

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 100, DE 08 ABRIL DE 2024

PORTARIA Nº 100, DE 08 ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município em conformidade com a Secretaria Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 30 dias de férias, aos servidores infratitados lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificado no quando abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Jessica Vicente de Souza Ferreira	Agente Social	28/01/2023 27/01/2024	A 15/04/2024 a 14/05/2024
Fabiola da Costa Silva	Auxiliar Administrativo	02/03/2023 01/03/2024	a 16/04/2024 a 15/05/2024

Art. 2º - O servidor deverá se apresentar ao seu local de trabalho no 1º dia útil após o fim do gozo das férias concedida, independentemente de convocação.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de
Jucurutu/RN, 08 de abril de 2024.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:BE65BE4E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/04/2024. Edição 3259
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>